

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

EDITAL N.º 022/2016

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 29 de dezembro de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações:

Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 14/2016 – Aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação;

Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 023 do PCI - Alteração Orçamental n.º 08 ao Orçamento da Despesa e n.º 07 às Atividades Mais Relevantes – Ratificado por unanimidade;

Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 024 do PCI - Alteração Orçamental n.º 09 – Ratificado por unanimidade;

Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento para Fornecimento de Serviço de Inspeções de Elevadores - Deliberado por unanimidade adjudicar a GATECI – Gabinete Técnico de Certificação e Inspeção, Lda., pelo valor global de € 42.435,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco euros). Mais foi deliberado por unanimidade que os serviços requeiram ao adjudicatário a entrega dos devidos documentos de habilitação;

Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento para Aquisição de Plataforma de Informação Intermunicipal em Tempo Real – Deliberado por unanimidade adjudicar a IT PEERS – Serviços em Tecnologias de Informação, SA, pelo valor global de € 74.995,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco euros). Mais foi deliberado por unanimidade que os serviços requeiram ao adjudicatário a entrega dos devidos documentos de habilitação;

Apreciação e Votação de Minuta de Contrato a Celebrar Referente ao Procedimento para Prestação de Serviços de Revisão Legal das Contas da CIMLT para os anos de 2017, 2018 e 2019, de Acordo com a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Aprovada por unanimidade;

Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Concurso Público da CCE-CIMLT: Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública – Enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**

Oficial da União Europeia, com vista à Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública;

- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros:
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente);
 - b) Sara Santos Baudoin Alves Tomé (CIMLT) (vogal efetivo);
 - c) Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues (Município de Almeirim) (vogal efetivo);
 - d) Paulo dos Reis Caria Rodrigues (Município de Golegã) (vogal suplente);
 - e) Pedro João da Costa Azemel (Município de Santarém) (vogal suplente);
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo, entre todas as outras, as seguintes competências:
 - a) Designação do júri do procedimento;
 - b) Prestação aos concorrentes dos esclarecimentos necessários á boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
 - d) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP;
 - e) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes;
 - f) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro;
 - g) As competências previstas nos n.os 2 a 4 do artigo 86.º do CCP;
 - g) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta;
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior;
- ❖ conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências:
 - a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro;

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

- ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar;
- ❖ que para efeitos de tramitação do procedimento, este seja iniciado quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para autorizar a contratação dos bens e serviços referidos, e autorizar a respetiva despesa, pelas seguintes entidades: Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município de Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos e Município de Santarém.

Apreciação e Aprovação de Minuta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Almeirim na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Atribuídas à Câmara Municipal pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, Relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – Aprovada por unanimidade;

Apreciação e Aprovação de Minuta de Contrato de Delegação de Competências do Município da Chamusca na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Atribuídas à Câmara Municipal pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, Relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – Aprovada por unanimidade;

Apreciação e Aprovação de Minuta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Salvaterra de Magos na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Atribuídas à Câmara Municipal pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, Relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – Aprovada por unanimidade;

Apreciação e Aprovação de Minuta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Santarém na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Atribuídas à Câmara Municipal pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, Relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – Aprovada por unanimidade;

Apreciação e Votação de Proposta de Submissão de Candidatura Lezíria do Tejo – Assistência Técnica 2017/2018 – Aprovada por unanimidade;

Apreciação e Votação de Proposta de Submissão de Candidaturas Estudo de Avaliação e Resposta do Risco de Cheias na Lezíria do Tejo e Rede de Vigilância de Apoio à Decisão para os Incêndios Florestais na Lezíria do Tejo – Aprovada por unanimidade.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Para constar se publica este Edital, lavrado em quatro páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu.

Sede da CIMLT, 30 de dezembro de 2016

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)